

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 937

Em 26 de novembro de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 510ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos da Resolução nº 389/2020 da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência (fls. 106 a 138 - anversos e versos), e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações da CODEVASF, a minuta do edital e a minuta do contrato (fls. 143 a 178 - anversos e versos), do processo nº 59510.000647/2020-86, que tem por objeto a contratação de estudos, diagnósticos e projetos de revitalização e recuperação ambiental de cavas nas margens de rios, na bacia do rio São Francisco, estado de Minas Gerais.

II - Autorizar, com base na Resolução nº 615/2020 da Diretoria Executiva da CODEVASF, na Solicitação de Licitação da 1ª/GRR (fl. 12 - anverso e verso), na Nota Técnica nº 12/2020 da 1ª/GRR (fl. 52 - anverso e verso) e no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 136/2020 (fls. 180 e 181 - anversos e versos), a realização de licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de "Empreitada por Preço Unitário", tipo "Menor Preço", dos serviços de diagnóstico, estudos e elaboração de projeto de revitalização e recuperação ambiental de cavas nas margens de rios, na bacia do rio São Francisco, estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 1.189.130,96 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, cento e trinta reais e noventa e seis centavos).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.2221.10ZW.0001 - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme ADO (Atestado de Disponibilidade Orçamentária) nºs 33/2020 - L e 186/2020-L.00 (fls. 185, 188),

pré-empenho nº 2020PE000106 (fl. 184) no valor de R\$ 977.631,99 (novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta um reais e noventa e nove centavos) e DPO (Declaração de Previsão Orçamentária) nº 031/2020-L.00 (fls. 189) no valor previsto de R\$ 211.498,97 (duzentos e onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional -
Substituto***

GEORGE FERNANDO LUCILIO DE BRITTO

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto